DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 04 de Janeiro de 2022 - Edição nº 186

SUMÁRIO

- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 001/2022 ATÉ Nº 004/2022 - Concede Férias regulamentares à Servidores Públicos Municipais.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C6BE1AC837-08B287F59B-D7418AFEBF-4D910621F7

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Tanhaçu
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 13.676.309/0001-48

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Antônio Marcos Queiroz Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal Antônio Marcos Queiroz Santos, portador do RG 06.800.286-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. As férias refere-se ao período aquisitivo de 05/2020 a 04/2021, com direito ao gozo no período de 05/01/2022 a 03/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 03 de janeiro de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal de Tanhaçu

EDSON CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Tanhaçu
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 13.676.309/0001-48

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Poliano de Paula Oliveira, ocupante do cargo de Jardineiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal Poliano de Paula Oliveira, portador do RG 14.692.268-98, ocupante do cargo de Jardineiro, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. As férias refere-se ao período aquisitivo de 05/2020 a 04/2021, com direito ao gozo no período de 05/01/2022 a 03/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 03 de janeiro de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal de Tanhaçu

EDSON CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Tanhaçu
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 13.676.309/0001-48

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Edimilson Amarante Silva, ocupante do cargo de Motorista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal Edimilson Amarante Silva, portador do RG 03.105.375-09, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias refere-se ao período aquisitivo de 02/2018 a 01/2019, com direito ao gozo no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 03 de janeiro de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal de Tanhaçu

EDSON CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Tanhaçu
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 13.676.309/0001-48

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias regulamentares à Servidora Pública Municipal Thais Novais dos Reis, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal Thais Novais dos Reis, portadora do RG 15.904.041-81, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias refere-se ao período aquisitivo de 03/2020 a 02/2021, com direito ao gozo no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 03 de janeiro de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal de Tanhaçu

EDSON CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616